



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 4 DE OUTUBRO DE 2007

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e do art. 1º, inciso XXII, do Ato.GDGCA.GP.nº 220/2007, a contratação do INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL - IMAG-DF, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, II c/c 13, VI, da referida Lei, para realizar, neste Tribunal, em outubro/novembro próximos, o curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL, com duração de 27 horas/aula, a ser ministrada pela Exma. Sra. Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, para 40 servidores lotados preferencialmente em gabinetes de Ministros, no valor total de R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

